


Termo de Referência 42/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2024	160346-COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO		15/08/2024 16:27 (v 15.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64268.003085/2024-13

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material de consumo para o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), nos termos da tabela em anexo, no Apêndice I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses da assinatura do contrato ou 70 (setenta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo 30 (trinta dias para o fornecimento dos bens, 10 (dez) dias para o recebimento definitivo e (30) dias para o pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, não existem mais critérios de sustentabilidade para o objeto desta contratação.

Subcontratação

4.2. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3 O contratado terá até 30 (trinta) dias para entregar os materiais, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Da Garantia

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 , pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Para o Cmdo Fron RO/6º BIS, os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Pinheiro Machado, nº 2243 - Bairro: São Cristóvão. Cidade: Porto Velho - UF: RO. CEP: 78902-100, 17º Batalhão Logístico de Selva - 17º B Log Sl.

5.2.1 Para os órgãos participantes o local de entrega está de acordo com o item 3 do Termo de Manifestação de Interesse na IRP de cada órgão participante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente ao contrato (nota de empenho e, para notas de empenho do tipo global, será firmado também o Termo Substitutivo de Contrato).

6.2. A substituição do instrumento de contrato se dá em razão de que contrato não resulta em obrigação futura.

6.3. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (nota de empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.4. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

6.4.1a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nas legislações vigentes.

6.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.11. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.11.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.11.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.11.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.12.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham sido contratados e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *Não será admitida as cessões de crédito não fiduciárias para a contratação em voga.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % do valor total estimado da parcela pertinente.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata

da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.421.800,20

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.421.800,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade orçamentária fica postergada para o momento da assinatura contratual.

11. APÊNDICE

11. Integram este documento a tabela de itens com as quantidades das UGG e UGP desta licitação:

1.1 Apêndice I do Anexo I – Tabela de itens consolidada;

1.2 Apêndice II do Anexo I – Documentos de participação do Cmdo Fron RO/6º BIS;

1.3 Apêndice III do Anexo I – Documentos de participação do HGU-PVH;


1.4. Apêndice IV do Anexo I – Documentos de participação da 17ª Bda Inf SI;

1.5 Apêndice V do Anexo I – Documentos de participação do 54º BIS;e

1.4 Apêndice VI do Anexo I – Documentos de participação do 17º B Log SL.


12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 17:30:30.


Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/08/2024 às 16:27:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - APENDICE I AO TERMO DE REFERENCIA.pdf (193.92 KB)

**Anexo I - APENDICE I AO TERMO DE REFERENCIA.
pdf**

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

Demanda por Participante - Pregão AQ MAT CONSUMO PASA

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Cmdo Fron RO/6° BIS		HGU-PVH		17° B Log SI		17 Bda Inf SI		54° BIS		Qtde Total	VL UNIT	VALOR TOTAL
			Qtde Mín	Qtde Máx	Qtde Mín	Qtde Máx	Qtde Mín	Qtde Máx	Qtde Mín	Qtde Máx	Qtde Mín	Qtde Máx			
1	Filme embalagem material: pvc - cloreto de polivinila , tipo filme: esticável , largura: 38 cm, comprimento: 300 m, transmitância: transparente.	Rolo 300 m	50	100	30	150	1	10	25	50	50	150	460	R\$ 29,08	R\$ 13.376,80
2	Saco material: plástico , capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos , características adicionais: bobina picotada , altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 m	Bobina 500 und	20	60	10	100	1	50	50	100	50	150	460	R\$ 44,78	R\$ 20.598,80
3	Marmita descartável material: isopor , características adicionais: com tampa e 3 divisões , capacidade: 1.200 m	Caixa 100 und	15	30	5	100	1	50			50	150	330	R\$ 115,97	R\$ 38.270,10
4	Embalagem tipo: quentinha , material: isopor , características adicionais: com tampa, nº 8	Caixa 100 und	75	150	5	100	1	50	25	50	50	150	500	R\$ 30,25	R\$ 15.125,00
5	Panela, material aço inoxidável, capacidade 60 l, características adicionais fundo triplo/com alças e tampa, tipo caçarola.	Und	1	3	2	4	1	5			2	5	17	R\$ 1.046,27	R\$ 17.786,59
6	Embalagem isopor forma: caixa térmica , capacidade: 21 l, comprimento: 440 mm, largura: 245 mm, altura: 360 mm, espessura: 28,50 mm, características adicionais: com tampa.	Und	15	30	5	25	1	10			3	10	75	R\$ 57,15	R\$ 4.286,25
7	Caixa térmica, material isopor revestimento fibra vidro, capacidade 100 l, características adicionais dreno lateral, tampa vedação borracha, cor branca.	Und	5	10	5	25	1	4			2	5	44	R\$ 682,67	R\$ 30.037,48
8	Taça, material vidro transparente incolor, altura 16,10 cm, diâmetro 7,30 cm, capacidade 300 ml, uso água.	Und	100	400	50	100	1	250			50	200	950	R\$ 11,78	R\$ 11.191,00
9	Copo, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade 300 ml, utilização reutilizável, características adicionais liso, incolor, transparente e cilíndrico, tipo long drink, altura 12 cm, diâmetro boca 7 cm	Und	300	800	50	100	1	250	50	100	50	200	1450	R\$ 6,14	R\$ 8.903,00
10	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ.	Caixa 5.000 und	5	20	10	150	1	10	50	100	10	50	330	R\$ 120,45	R\$ 39.748,50
11	Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, cor branco.	Caixa 2.500 und	10	30	10	250	1	20			10	100	400	R\$ 131,43	R\$ 52.572,00
12	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	Pacote 100 und	100	300	50	300	1	100			100	300	1000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
13	ABRIDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO LATA, COMPRIMENTO: 15 CM.	Und	2	10	10	30	1	10			3	10	60	R\$ 9,75	R\$ 585,00
14	Saca - rolha, material aço inoxidável, comprimento 12,50 cm, características adicionais dupla alavanca, corta lacre.	Und	2	5	5	30	1	5			3	10	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
15	Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 300 g, características adicionais com tampa, com pá para açúcar, formato oval.	Und	3	10	15	50	1	10			20	50	120	R\$ 18,77	R\$ 2.252,40
16	Amolador manual, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento lâmina 356 mm, comprimento cabo 131 mm, características adicionais estriada-imantada,cabo branco,ação antimicrobiana.	Und	5	20	10	40	1	5	3	6	20	50	121	R\$ 26,39	R\$ 3.193,19
17	Assadeira cozinha comercial, material alumínio reforçado, formato retangular, altura 8 cm, largura 40 cm, comprimento 60 cm, características adicionais com alças mesmo material.	Und	5	20	10	40	1	5	2	4	3	10	79	R\$ 97,97	R\$ 7.739,63
18	Travessa, material vidro, tamanho 39,50 x 27,50 cm, tipo refratária, formato oval, aplicação servir alimentos, altura 6,60 cm.	Und	10	30	10	50	1	8	1	2	10	50	140	R\$ 47,60	R\$ 6.664,00
19	Bandeja de aço, material aço inoxidável, formato redondo, diâmetro 45 cm, aplicação servir refeições.	Und	10	40	10	40	1	15			10	50	145	R\$ 29,89	R\$ 4.334,05

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

20	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 40 X 30 X 2 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	Und	10	25	10	40	1	10			10	50	125	R\$ 93,10	R\$ 11.637,50
21	BANDEJA OVOS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 304 MM, LARGURA 304 MM, CAPACIDADE 30 UN, ALTURA 46,50 MM, COR BRANCA.	Und	10	30	10	100	1	10			2	10	150	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00
22	BATEDOR MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM POLIPROPILENO.	Und	10	30	5	30	1	15			5	20	95	R\$ 16,36	R\$ 1.554,20
23	Bule, material alumínio, capacidade 4,50 l, características adicionais com tampa.	Und	3	15	10	20	1	5			5	20	60	R\$ 82,66	R\$ 4.959,60
24	Bule, material alumínio, capacidade 7 l, características adicionais com tampa.	Und	3	15	10	6	1	5			5	20	46	R\$ 112,50	R\$ 5.175,00
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 10 l, características adicionais tampa e alça.	Und	5	20	2	6	1	5			5	20	51	R\$ 80,70	R\$ 4.115,70
26	Caçarola, material alumínio, capacidade 73 l, altura 26 cm, espessura 5 mm, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 60, diâmetro 60 cm.	Und	2	6	2	6	1	5			5	20	37	R\$ 515,33	R\$ 19.067,21
27	Panela, material aço inoxidável, capacidade 25 l, características adicionais fundo triplo/com alças e sem tampa, tipo caçarola.	Und	2	6	2	6	1	5			5	20	37	R\$ 494,61	R\$ 18.300,57
28	Panela, material aço inoxidável, capacidade 60 l, características adicionais fundo triplo/com alças e tampa, tipo caçarola.	Und	2	8	2	5	1	5			5	20	38	R\$ 608,80	R\$ 23.134,40
29	Caldeirão, material:alumínio, tamanho:grande, capacidade:100 l, altura:40 cm, espessura:3 mm, características adicionais:com tampas e alças reforçadas, formato:cilíndrico.	Und	2	10	2	5	1	5			2	5	25	R\$ 526,94	R\$ 13.173,50
30	Caixa plástica, material polietileno, comprimento 62 cm, largura 39 cm, altura 32 cm, cor branca, características adicionais com tampa, capacidade 60 l.	Und	5	20			1	5	3	6	3	10	41	R\$ 80,29	R\$ 3.291,89
31	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR BRANCA, TIPO VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE 52 L.	Und	5	20	3	10	1	20	10	20	3	10	80	R\$ 50,24	R\$ 4.019,20
32	Concha, material corpo alumínio, material cabo alumínio, comprimento 18 cm, características adicionais tipo pegador de sorvete.	Und	20	60	4	25	1	15			5	20	120	R\$ 11,56	R\$ 1.387,20
33	Colher mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável.	Und	400	800	4	25	1	250	50	100	50	200	1375	R\$ 3,56	R\$ 4.895,00
34	Colher mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, características adicionais lisa e polida, comprimento 20 cm, espessura 3 mm, tipo sobremesa.	Und	200	500	15	100	1	250	25	50	50	200	1100	R\$ 3,76	R\$ 4.136,00
35	Colher material corpo: polipropileno, material cabo: aço inoxidável, aplicação: caldeirão, características adicionais: polipropileno branco com dimensões: 2,5x12x120 cm, comprimento: 120 c	Und	4	10	5	15	1	10			10	30	65	R\$ 117,14	R\$ 7.614,10
36	Colher material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: arroz	Und	40	100	5	15	1	5			10	30	150	R\$ 6,01	R\$ 901,50
37	Colher material corpo: polietileno maciço , comprimento: 40 c	Und	20	50	5	15	1	250	3	6	10	30	351	R\$ 15,57	R\$ 5.465,07
38	Colher, material corpo polietileno, material cabo polietileno, aplicação preparo de alimentos, características adicionais atóxico, inodoro, anti- aderente, comprimento 60 cm.	Und	20	50	5	15	1	10	5	10	10	30	115	R\$ 41,53	R\$ 4.775,95
39	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo suco, características adicionais cabo fino, comprimento 30,5 cm, espessura 1 mm.	Und	40	100	5	15	1	10			10	30	155	R\$ 4,57	R\$ 708,35
40	CONCHA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, CAPACIDADE 200 ML.	Und	20	50	5	25	1	10			5	30	115	R\$ 12,11	R\$ 1.392,65
41	Concha, material corpo alumínio, material cabo alumínio, diâmetro 20 cm, características adicionais tipo hotel.	Und	20	50	5	30	1	10			5	30	120	R\$ 18,61	R\$ 2.233,20
42	Tigela, material porcelana, capacidade 500 ml, características adicionais branca, redonda, uso copa/cozinha.	Und	50	150	10	60	1	250			5	30	490	R\$ 12,26	R\$ 6.007,40
43	TIGELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 8000 ML, DIÂMETRO 32 CM.	Und	40	100	10	60	1	250			5	30	440	R\$ 19,95	R\$ 8.778,00

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

44	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 295 ML, DIÂMETRO BOCA 76 MM, ALTURA 81 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO UISQUE/BATIDAS/APERITIVOS, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA.	Und	200	500	10	100	1	250			50	200	1050	R\$ 5,98	R\$ 6.279,00
45	Cortador, tipo manual, material alumínio fundido, aplicação legumes, características adicionais facas aço inox, pés e coluna tubo aço 5/8	Und	4	10	10	40	1	10	2	3	5	30	93	R\$ 168,85	R\$ 15.703,05
46	Cutelo, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento lâmina 6 pol, características adicionais cabo atóxico, com ação antimicrobiana.	Und	5	20	10	25	1	10			10	50	105	R\$ 30,53	R\$ 3.205,65
47	ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS.	Und	2	6	2	10	1	8			5	20	44	R\$ 70,81	R\$ 3.115,64
48	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60 cm, capacidade 50 l, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel.	Und	2	6	2	10	1	5	1	2	5	20	43	R\$ 163,71	R\$ 7.039,53
49	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 30 CM.	Und	30	80	5	30	1	10	3	6	10	30	156	R\$ 10,85	R\$ 1.692,60
50	Espumadeira, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho 35 cm, características adicionais 12 cm diâmetro.	Und	30	80	5	30	1	10	23	46	10	30	196	R\$ 14,13	R\$ 2.769,48
51	Espátula, material aço inoxidável, comprimento 9 pol, aplicação cozinha, material cabo polietileno, largura 3 cm, características adicionais tipo curva com cabo longo, cor branca.	Und	10	30	5	25	1	10	5	9	10	30	104	R\$ 16,60	R\$ 1.726,40
52	Espátula, material aço inoxidável, comprimento 26 cm, aplicação servir alimentos, material cabo polietileno, espessura 1,20 mm, largura 11 cm, comprimento cabo 12 cm.	Und	20	50	5	25	1	10			10	30	115	R\$ 14,76	R\$ 1.697,40
53	Espátula, material aço inoxidável, comprimento 23,50 cm, aplicação servir alimentos, material cabo aço inoxidável, espessura 1 mm.	Und	30	80	5	25	1	10			10	30	145	R\$ 5,97	R\$ 865,65
54	ESPREMEDOR LEGUME, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO BATATA.	Und	2	5	5	30	1	10			5	20	65	R\$ 43,83	R\$ 2.848,95
55	ESPREMEDOR LEGUME, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, APLICAÇÃO:BATATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO E ESTRUTURA REFORÇADA.	Und	2	5	5	30	1	10			5	20	65	R\$ 37,45	R\$ 2.434,25
56	Espremedor fruta, material jarra aço inoxidável, aplicação limão, tipo acionamento manual, características adicionais estrutura reforçada.	Und	10	30	2	10	1	10			5	20	70	R\$ 12,89	R\$ 902,30
57	Espremedor legume, material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Und	5	20	2	15	1	10	1	2	5	20	67	R\$ 22,12	R\$ 1.482,04
58	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento lâmina 15 cm, comprimento cabo 15 cm, largura lâmina 5 cm, aplicação cortar carne, tipo fio liso, cor cabo branca.	Und	20	50	5	25	1	15			10	30	120	R\$ 29,13	R\$ 3.495,60
59	Faca mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura.	Und	300	700	5	25	1	250	150	200	50	200	1375	R\$ 4,21	R\$ 5.788,75
60	Faca mesa material lâmina: aço inoxidável , material cabo: polipropileno injetado , tipo: sobremesa.	Und	20	700	5	15	1	250			50	200	1165	R\$ 2,06	R\$ 2.399,90
61	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo madeira tratada, padrão polywood, tamanho 10 pol, aplicação cortar carne, tipo fio liso.	Und	20	50	5	25	1	15	4	6	10	30	126	R\$ 24,55	R\$ 3.093,30
62	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento lâmina 6 pol, aplicação desossa de carne.	Und	20	50	5	20	1	15			10	30	115	R\$ 16,48	R\$ 1.895,20
63	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno injetado, comprimento lâmina 30,50 cm, comprimento cabo 14,5 cm, aplicação cortar pão, tipo fio ondulado, cor cabo branca, espessura 2,00 mm.	Und	5	60	5	25	1	10			10	30	125	R\$ 10,35	R\$ 1.293,75
64	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno injetado, comprimento lâmina 5 pol.	Und	10	50	5	25	1	15			10	30	120	R\$ 26,92	R\$ 3.230,40
65	Açucareiro material: aço inoxidável , capacidade: 440 g, características adicionais: com colher e tampa.	Und	5	20	10	35	1	20			30	100	175	R\$ 44,88	R\$ 7.854,00

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

66	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDA, ALTURA 15 CM, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, DIÂMETRO 30 CM, TIPO COM FURO CENTRAL.	Und	10	30	4	15	1	10	1	2	20	50	107	R\$ 29,99	R\$ 3.208,93
67	Forma, material alumínio, espessura 1 mm, formato redonda, altura 2 cm, aplicação pizza, diâmetro 40 cm.	Und	10	30	4	15	1	15			20	50	110	R\$ 37,17	R\$ 4.088,70
68	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, MATERIAL CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	Und	5	20	2	10	1	8	10	20	10	30	88	R\$ 77,81	R\$ 6.847,28
69	Frigideira, material alumínio, tipo rasa, diâmetro 20 cm, revestimento antiaderente, material cabo baquelite.	Und	5	20	2	10	1	8			10	30	68	R\$ 33,38	R\$ 2.269,84
70	Frigideira, material aço inoxidável, tipo funda, diâmetro 24 cm, material cabo aço inoxidável, características adicionais com tampa.	Und	2	10	2	10	1	8			10	30	58	R\$ 291,67	R\$ 16.916,86
71	GALHETEIRO METAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, COMPONENTES SALEIRO, PALITEIRO, AZEITEIRO, PORTA VINAGRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPOS VIDRO, TAMPA AÇO INOX.	Und	10	40	5	50	1	30	15	20	10	30	170	R\$ 82,60	R\$ 14.042,00
72	Garfo mesa, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tipo mesa, características adicionais liso e polido, comprimento 21 cm.	Und	300	800	10	150	1	250	150	200	50	200	1600	R\$ 2,83	R\$ 4.528,00
73	Garfo mesa, material corpo aço inoxidável, tipo sobremesa.	Und	300	800	10	150	1	250			50	200	1400	R\$ 1,57	R\$ 2.198,00
74	Garfo para assado material corpo: aço inoxidável , comprimento: aproximadamente 32 cm, aplicação: copa.	Und	5	15	10	150	1	10	4	5	10	50	230	R\$ 6,02	R\$ 1.384,60
75	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,90 l, características adicionais com pressão, ampola inquebrável.	Und	15	40	10	20	1	10	7	8	10	50	128	R\$ 125,88	R\$ 16.112,64
76	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 5 l, características adicionais com torneira.	Und	10	30	10	30	1	20			10	50	130	R\$ 82,83	R\$ 10.767,90
77	Garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade 12 l, características adicionais com torneira.	Und	10	30	10	30	1	20	9	10	10	50	140	R\$ 145,96	R\$ 20.434,40
78	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 1,9 l, modelo com alça e tampa acoplada.	Und	10	30	10	40	1	40			10	50	160	R\$ 56,88	R\$ 9.100,80
79	Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo com alça, características adicionais lisa, transmitância transparente.	Und	10	40	10	40	1	30	8	10	10	50	170	R\$ 46,86	R\$ 7.966,20
80	Forro mesa, material couro sintético, formato retangular, comprimento 42 cm, largura 32 cm, cor preto, características adicionais jogo americano.	Und	450	250	10	100	1	250	50	100	10	50	750	R\$ 28,33	R\$ 21.247,50
81	Luva proteção, material silicone, tamanho cano 28, tipo mão de gato/ ambidestra, características adicionais resistente a temperatura até 220 °c, formato anatômico.	Par	5	15	2	20	1	15			5	30	80	R\$ 45,67	R\$ 3.653,60
82	LUIVA SEGURANÇA, MATERIAL ALGODÃO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 300°C, REFORÇO EXTER N, COMPRIMENTO 35 CM, FORMA MÃO DE GATO, LARGURA 20 CM, TIPO ANATÔMICA.	Par	5	10	2	20	1	15	6	9	5	30	84	R\$ 155,52	R\$ 13.063,68
83	Luva segurança, material malha em aço, tamanho m, aplicação segurança e proteção individual.	Par	5	10	2	30	1	15	1	1	5	30	86	R\$ 196,81	R\$ 16.925,66
84	Manteigueira, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 20 cm, largura 11,50 cm, características adicionais com tampa, altura 60 mm.	Und	5	20	5	15	1	30			10	50	115	R\$ 33,43	R\$ 3.844,45
85	Molheira, material aço inoxidável, capacidade 500 ml, formato redonda, características adicionais com tampa/com conha e com prato.	Und	10	30	5	30	1	30			10	50	140	R\$ 46,48	R\$ 6.507,20
86	Organizador, material plástico, capacidade 56,10 l, transmitância transparente , características adicionais com tampa, cor tampa variada.	Und	5	25	2	30	1	20			10	50	125	R\$ 72,41	R\$ 9.051,25
87	Pá culinária, material corpo polipropileno, material cabo aço inoxidável, comprimento corpo 120 cm, largura 0,80 cm.	Und	5	15	2	30	1	20			10	50	115	R\$ 142,52	R\$ 16.389,80
88	PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 L, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA.	Und	2	5	2	6	1	5			3	10	26	R\$ 930,56	R\$ 24.194,56

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

89	Pegador alimento, material aço inoxidável, comprimento 13 cm.	Und	20	40	2	30	1	20	4	5	10	50	145	R\$ 6,46	R\$ 936,70
90	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 18 CM.	Und	20	50	2	30	1	20			10	50	150	R\$ 5,32	R\$ 798,00
91	Pegador alimento, material aço inoxidável, comprimento 20,50 cm, características adicionais pegador 5 x 5 cm com dentes.	Und	20	50	2	30	1	20	4	5	10	50	155	R\$ 7,88	R\$ 1.221,40
92	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOJO COM DENTES NOS DOIS LADOS.	Und	10	40	2	30	1	20			10	50	140	R\$ 21,18	R\$ 2.965,20
93	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE 13 X 2 CM, PEGADOR DE 5 X 5 CM, APLICAÇÃO SALADA.	Und	20	50	2	30	1	20	4	5	10	50	155	R\$ 6,64	R\$ 1.029,20
94	Pegador alimento, material aço inoxidável, comprimento 28 cm, características adicionais pegador de salada.	Und	20	50	2	15	1	20			10	50	135	R\$ 17,04	R\$ 2.300,40
95	Pegador alimento, material aço inoxidável, comprimento 29 cm.	Und	20	50	2	15	1	20			10	50	135	R\$ 10,56	R\$ 1.425,60
96	PETISQUEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 17 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 DIVISÕES.	Und	10	30	3	25	1	15			10	30	100	R\$ 43,06	R\$ 4.306,00
97	Porta-guardanapo, material aço inoxidável, largura 8 cm, altura 14,50 cm, comprimento 9 cm.	Und	10	30	5	30	1	50			20	100	210	R\$ 27,23	R\$ 5.718,30
98	Recipiente térmico, material polietileno, capacidade 28 l, características adicionais reservatório único, tampa inox, alça, aplicação alimentos.	Und	2	8	2	10	1	5			5	20	43	R\$ 288,00	R\$ 12.384,00
99	Prato porcelana, aplicação refeição, formato redondo, características adicionais borda espessura 3,9 cm, cor branca, tipo raso, diâmetro 24,5 cm.	Und	100	200	10	100	1	250	50	100	50	200	850	R\$ 9,87	R\$ 8.389,50
100	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA ESPESSURA 3,5 CM, COR BRANCA, TIPO FUNDO, DIÂMETRO 24 CM.	Und	100	200	10	100	1	250	80	100	20	100	750	R\$ 15,46	R\$ 11.595,00
101	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO.	Und	100	200	10	100	1	250			20	100	650	R\$ 14,62	R\$ 9.503,00
102	Ralador alimento, material aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha.	Und	10	30	2	10	1	15	3	4	10	50	109	R\$ 19,16	R\$ 2.088,44
103	Recipiente alimentos, material aço inoxidável, aplicação cozinha industrial, características adicionais gastronorms/ liga 18,8 aisi 304, referência 1/1- 100 mm.	Und	10	30	5	30	1	20			10	50	130	R\$ 127,83	R\$ 16.617,90
104	Recipiente alimentos, material aço inoxidável, aplicação cozinha, características adicionais gastronorms/ sem alça, referência 1/1-65 mm.	Und	10	40	5	30	1	20			10	50	140	R\$ 58,29	R\$ 8.160,60
105	Recipiente alimentos, material aço inoxidável, aplicação cozinha, características adicionais gastronorms/ antiderrapante/ para ovo pochê, referência 1/1 mm.	Und	2	10	5	30	1	20			5	20	80	R\$ 255,66	R\$ 20.452,80
106	Grelha, material aço inoxidável, comprimento 530 mm, largura 330 mm, espessura 8 mm, aplicação forno combinado (gastronorm 1/1).	Und	4	10	5	30	1	10			5	30	80	R\$ 169,63	R\$ 13.570,40
107	Recipiente alimentos, material aço inoxidável, aplicação cozinha industrial, características adicionais gastronorms/ liga 18,8 aisi 304, referência 1/2- 100 mm.	Und	10	30	5	30	1	20			10	50	130	R\$ 52,74	R\$ 6.856,20
108	Recipiente alimentos, material aço inoxidável, aplicação cozinha industrial, características adicionais gastronorms/ liga 18,8 aisi 304, referência 1/1- 200 mm.	Und	10	30	5	30	1	20			5	30	110	R\$ 160,79	R\$ 17.686,90
109	Utensílio doméstico, material polietileno alta densidade, tipo remo, aplicação preparo industrial de alimentos, comprimento 100 cm, largura 11 cm.	Und	2	5	5	30	1	20			10	50	105	R\$ 131,88	R\$ 13.847,40
110	Utensílio doméstico, material polietileno, tipo remo, características adicionais cabo em aço inoxidável, comprimento 50 cm, largura 8 cm.	Und	4	10	5	30	1	20			10	50	110	R\$ 67,59	R\$ 7.434,90
111	ROLO MASSA, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO 40 CM.	Und	4	10	2	15	1	20			10	50	95	R\$ 65,21	R\$ 6.194,95
112	Prato, material aço inoxidável, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais côncavo, sem tampa, diâmetro 33 cm, tipo souplast, formato redondo, altura 2 cm.	Und	90	200	5	25	1	250			5	20	495	R\$ 20,77	R\$ 10.281,15

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

113	Prancha alimentos, material polietileno, comprimento 60 cm, largura 40 cm, espessura 1,50 cm, cor variada, aplicação corte de alimentos em geral.	Und	5	15	5	15	1	20	5	6	10	50	106	R\$ 81,75	R\$ 8.665,50
114	Taça, material aço inoxidável, altura 4 cm, capacidade 140 ml, uso sobremesa, diâmetro boca 9 cm.	Und	200	400	5	40	1	250			50	200	890	R\$ 7,69	R\$ 6.844,10
115	Taça, material vidro transparente incolor, altura 16,10 cm, diâmetro 7,30 cm, capacidade 300 ml, uso água.	Und	100	300	10	100	1	250	90	100	50	200	950	R\$ 11,78	R\$ 11.191,00
116	Taça, material vidro transparente incolor, altura 15,30 cm, diâmetro 6,90 cm, capacidade 263 ml, uso vinho tinto.	Und	100	300	10	100	1	250	90	100	50	200	950	R\$ 7,72	R\$ 7.334,00
117	Taça, material vidro transparente incolor, altura 16,50 cm, diâmetro 7,10 cm, capacidade 250 ml, uso vinho branco.	Und	50	200	10	100	1	250			50	200	750	R\$ 8,95	R\$ 6.712,50
118	TAÇA, MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, ALTURA 23 CM, CAPACIDADE 200 ML, USO ESPUMANTE.	Und	50	200	5	100	1	250			50	200	750	R\$ 9,01	R\$ 6.757,50
119	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 60 ML, DIÂMETRO BOCA 50 MM, ALTURA 70 MM.	Und	200	500	5	40	1	250			50	200	990	R\$ 10,61	R\$ 10.503,90
120	Travessa, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo fundo, formato oval, aplicação servir alimentos.	Und	10	30	5	40	1	10			20	100	180	R\$ 17,04	R\$ 3.067,20
121	TRAVESSA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO, TIPO RASO, FORMATO OVAL, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS.	Und	10	30	5	40	1	10			10	50	130	R\$ 59,16	R\$ 7.690,80
122	Travessa material: aço inoxidável , tamanho: pequeno , tipo: raso , formato: oval , aplicação: servir alimentos.	Und	10	30	10	40	1	10			20	100	180	R\$ 17,83	R\$ 3.209,40
123	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	Und	40	100	20	50	1	250			50	200	600	R\$ 8,58	R\$ 5.148,00
124	Xícara, material porcelana, tipo chá, cor branca, capacidade 200 ml, características adicionais com pires.	Und	120	280	10	100	1	250			50	200	830	R\$ 16,25	R\$ 13.487,50
125	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CANECA, COR BRANCA, CAPACIDADE 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA.	Und	50	150	15	50	1	250			50	200	650	R\$ 18,18	R\$ 11.817,00
126	Avental, material pvc- cloreto de polivinila, cor branca, características adicionais forro 100 % poliéster, tira no pescoço 2 tiras na, aplicação cozinha industrial, tamanho sob medida.	Und	10	50	5	100	1	15	20	36	10	50	251	R\$ 13,69	R\$ 3.436,19
127	Bandeja, formato retangular, comprimento 48 cm, largura 32 cm, características adicionais lisa, material plástico, cor bege.	Und	10	30	10	50	1	30			20	100	210	R\$ 29,79	R\$ 6.255,90
128	Bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 40, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais.	Par	20	50	2	60	1	30	4	5	20	50	195	R\$ 53,17	R\$ 10.368,15
129	Embalagem isopor capacidade: 100 l, comprimento: 805 mm, largura: 550 mm, altura: 420 mm, características adicionais: com tampa e dreno.	Und	5	15	2	15	1	10			5	20	60	R\$ 136,64	R\$ 8.198,40
130	Embalagem isopor, forma caixa térmica, capacidade 21 l, comprimento 440 mm, largura 245 mm, altura 360 mm, espessura 28,50 mm, características adicionais com tampa.	Und	5	20	2	15	1	10			5	20	65	R\$ 40,24	R\$ 2.615,60
131	Embalagem isopor, forma caixa térmica, capacidade 60 l, comprimento 743 mm, largura 560 mm, altura 280 mm, espessura 50 mm, características adicionais com tampa.	Und	4	10	2	15	1	10			5	20	55	R\$ 108,50	R\$ 5.967,50
132	Utensílio doméstico, material aço inoxidável, tipo cloche, diâmetro 24,5 cm cm , características adicionais arredondado, dimensões 24,5 x 24,5 cm cm.	Und	5	20	5	35	1	30			5	20	105	R\$ 82,31	R\$ 8.642,55
133	Coador café, material tecido, tamanho 30 x 50 cm, aplicação para cafeteira elétrica, características adicionais aba com cordão.	Und	10	30	5	10	1	30			10	30	100	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
134	Coador café, material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	Und	10	30	5	35	1	30			10	30	125	R\$ 10,80	R\$ 1.350,00
135	Cortador pizza, material disco aço inoxidável, material cabo policarbonato, formato circular.	Und	5	20	2	35	1	15			5	20	90	R\$ 9,91	R\$ 891,90

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

136	Ácido dicloroisocianúrico (dcia), aspecto físico em pó, fórmula química $C_3Cl_2N_3O_3Na$ (sal sódico), peso molecular 219,95 g/mol, grau de pureza teor mínimo de cloro liberado- 10%, número de referência química cas 2893-78-9.	Und	20	60	2	30			30	50	5	20	160	R\$ 8,70	R\$ 1.392,00
137	Forma, material alumínio, formato redonda, altura 2,50 cm, diâmetro 6 cm, características adicionais conjunto com 12 unidades.	Conj 12 und	5	20	2	10	1	20			10	50	100	R\$ 36,04	R\$ 3.604,00
138	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente.	Pacote 50 und	50	150	5	150	1	300	15	20	30	200	820	R\$ 5,62	R\$ 4.608,40
139	Papel alumínio, comprimento 15 m, largura 30 cm, apresentação rolo.	Und	150	350	5	100	1	100	70	100	30	200	850	R\$ 7,06	R\$ 6.001,00
140	PENEIRA COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.	Und	20	50	5	50	1	15			10	50	165	R\$ 11,52	R\$ 1.900,80
141	Utensílio doméstico, material silicone, tipo pincel, aplicação laboratórios de cozinha experimental, comprimento 23 cm.	Und	10	30	5	30	1	15			10	50	125	R\$ 8,54	R\$ 1.067,50
142	Pote alimentos, material porcelana, formato redondo, cor branca, altura 5 cm, características adicionais tigela ramekin, diâmetro inferior 10 cm.	Und	20	50	5	35	1	20	60	90	10	50	245	R\$ 13,80	R\$ 3.381,00
143	Luva proteção, material malha aço inoxidável, tipo 5 dedos, ambidestra, aplicação abate e descarte animais, características adicionais pulseira resistente/fácil limpeza.	Par	4	10	5	50	1	20			5	20	100	R\$ 275,55	R\$ 27.555,00
144	Touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único.	Pacote 100 und	20	50	5	100	1	100	80	100	20	200	550	R\$ 16,45	R\$ 9.047,50
145	Forma, material alumínio, tamanho nº 22, formato redonda, altura 9 cm, aplicação pudim, diâmetro 22 cm, características adicionais com tampa e furo central.	Und	2	20	5	50	1	20			10	30	120	R\$ 39,22	R\$ 4.706,40
146	Vestuário proteção, material nylon especial resinado, tamanho grande, componentes japona e toca, tipo uso câmara frigorífica, características adicionais calça com suspensório e japona com botões pressão.	Und	2	5	10	30	1	20			5	20	75	R\$ 133,07	R\$ 9.980,25
147	PROTECTOR FACIAL, MATERIAL VISOR EM ACETATO INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPUMA NA FACE INTERNA DO VISOR, LARGURA 32 CM, ALTURA 21 CM, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO.	Und	5	20	5	20	1	20	8	10	5	20	90	R\$ 19,52	R\$ 1.756,80
148	Luva proteção, material nylon forrada c/manta térmica, tamanho grande, aplicação proteção térmica, características adicionais resistente a temperatura de-80 c, uso ambiente frio	Par	5	15	5	20	1	20			10	30	85	R\$ 25,04	R\$ 2.128,40
149	Bota segurança, material:pvc injetado, material sola:borracha antiderrapante, cor:branca, tamanho:sob medida, tipo cano:médio, tipo uso:proteção, características adicionais:impermeável, aplicação:uso geral.	Par	20	40	5	50	1	30	10	13	10	50	183	R\$ 50,93	R\$ 9.320,19
150	Acessório equipamento segurança, tipo cinta ergonomica lombar abdominal, material 70% algodão, 08% poliamida, 10% poliéster, 02% po-, aplicação proteção individual, características adicionais tamanhos variados conforme modelo do órgão.	Und	2	5	5	20	1	10			10	30	65	R\$ 80,53	R\$ 5.234,45
151	Óculos proteção, material armação policarbonato e nylon, tipo proteção lateral , material proteção policarbonato, tipo lente anti-risco, anti-embaçante, cor lente incolor, características adicionais com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente policarbonato.	Und	2	5	5	20	1	20			10	50	95	R\$ 22,91	R\$ 2.176,45
152	Luva proteção, material grafatex/aramida, tamanho único, tipo 5 dedos, aplicação proteção térmica, características adicionais resistente até 2.500 c, forração em lã, tipo uso reutilizável, formato anatômico, uso laboratório.	Par	20	40	5	20	1	20			10	50	130	R\$ 47,24	R\$ 6.141,20
153	LUIVA PROTEÇÃO, MATERIAL LÁTEX NATURAL.	Caixa 100 und	20	40	5	15	1	20			50	200	275	R\$ 60,76	R\$ 16.709,00
154	Panela, material aço inoxidável, capacidade 25 l, características adicionais fundo triplo/com alças e sem tampa, tipo caçarola.	Und	1	2	2	10	1	5			5	30	47	R\$ 422,92	R\$ 19.877,24
155	Caixa térmica, material poliuretano expandido, densidade 35 kg/m3, capacidade 141 l, características adicionais tampa articulada/trinco embutido/alça dupla/ dren0.	Und	2	5	2	5	1	5	1	2	5	20	37	R\$ 1.231,83	R\$ 45.577,71
156	Fogareiro, material aço inoxidável, aplicação sistema rechaud, capacidade reservatório 9 l, altura 31 cm, características adicionais 2 bocas, 1 cuba.	Und	4	8	2	10	1	5			3	10	33	R\$ 1.356,26	R\$ 44.756,58

APÊNDICE I ao TERMO DE REFERÊNCIA

157	Fogareiro, material aço inoxidável, aplicação sistema de aquecimento rechaud, diâmetro 50 cm, altura 45 cm, características adicionais tampa giratória e 1 fogareiro em aço inox.	Und	4	8	2	10	1	5	3	4	3	10	37	R\$ 757,00	R\$ 28.009,00
158	Fogareiro, material aço inoxidável, aplicação sistema rechaud, características adicionais 3 bocas, 3 painéis com tampa de vidro, tensão 110 v.	Und	4	8	2	10	1	20	1	1	3	10	49	R\$ 696,85	R\$ 34.145,65
159	Tarjeta, material aço, tratamento superficial zincado, comprimento 63 mm, largura 44 mm, espessura 0,80 mm, quantidade furos 6 um.	Und	20	50	2	15	1	10			5	30	105	R\$ 7,12	R\$ 747,60
160	Panela pressão, material alumínio, capacidade 4,50 l, material cabo baquelite, sistema segurança válvulas funcionam./Segurança e borracha segurança.	Und	5	10	3	10	1	5			5	20	45	R\$ 147,76	R\$ 6.649,20
161	Panela pressão, material:aço inoxidável, capacidade:6 l, material cabo:baquelite, sistema segurança:válvulas funcionam./Segurança e borracha segurança.	Und	5	10	3	10	1	5			5	20	45	R\$ 157,11	R\$ 7.069,95
162	Panela pressão, material:alumínio polido, capacidade:20 l, características adicionais:tampa com sistema de fechamento externo.	Und	2	6	2	5	1	5			3	10	26	R\$ 482,86	R\$ 12.554,36
163	Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 15 l, material cabo baquelite, sistema segurança válvula segurança, características adicionais com alça.	Und	2	6	2	5	1	5			3	10	26	R\$ 365,44	R\$ 9.501,44
TOTAL															R\$ 1.421.800,27